

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES  
VEREADOR ANDERSON GOGGI

### REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

O Vereador Professor Jocelino, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento nos artigos 305 e 306, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, requer a inclusão, em regime de urgência, do Processo nº 4647/2026 (PL nº 65/2026), que institui e inclui no calendário oficial de eventos do município de Vitória, o dia municipal de combate à violência no ambiente escolar, a ser celebrado anualmente no dia 07 de abril, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no âmbito do município de Vitória, o Dia Municipal de Combate à Violência no Ambiente Escolar, a ser celebrado anualmente em 7 de abril, em consonância com o Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola, instituído pela Lei Federal nº 13.277, de 29 de abril de 2016.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 28 de maio de 2026.

**Professor Jocelino**  
**Vereador - PT**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340036003000340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 28/05/2026 17:22

Checksum: **3F8E8F3ADA3CD92817BD77292C6E7BD662877F78EECAEC38D66DF6B388A5038D**